



BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia de Capital Aberto

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2021, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 10 de setembro de 2021, às 11:00h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), por vídeo conferência, sendo a reunião considerada na sede da Companhia, na Praia de Botafogo nº 518, 9º andar, Botafogo, CEP 22.250- 040, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via vídeo conferência, a saber: Fiamma Zarife, Carlos Augusto Leone Piani, Francisco Tosta Valim Filho, Lars Rabæk Boilesen e Pedro Santos Ripper. Participaram ainda, como convidado, o Sr. Atademes Branco Pereira, Diretor Jurídico da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Lars Rabæk Boilesen. Secretário: Atademes Branco Pereira.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) renúncia do diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia, o Sr. Rodin Spielmann de Sá; (ii) eleição de novo diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia; (iii) eleição de novo membro no Comitê de Auditoria e Risco da Companhia.
5. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:
 - 5.1. Tomar ciência da renúncia, efetiva a partir, exclusive, de 30 de setembro de 2021, do Sr. Rodin Spielmann de Sá ao cargo de diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia, a quem o Conselho de Administração outorga a mais plena, rasa e ampla quitação com relação aos seus atos de gestão e agradece os relevantes serviços prestados à Companhia.

5.2. Eleger, a partir de 01 de outubro de 2021, inclusive, para ocupar o cargo de diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia o Sr. André Pinheiro Veloso, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o número 63510960149, portado do R.G. número 1495656, com prazo de gestão até a reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021.

5.3. O Sr. André Pinheiro Veloso tomará posse em 01 de outubro de 2021, declarando nos respectivos termos de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Instrução CVM nº 367/2002 e do Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, bem como não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a penas de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para cargo de administração de companhia aberta; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. O Diretor ora eleito assumirá, ainda, o compromisso de sujeitar-se à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito declarará, também, em documento próprio, estar integralmente cientes dos termos e condições da “Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia”, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

5.4. Consignar que em virtude da modificação da composição da Diretoria da Companhia acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta, a partir de 01 de outubro de 2021, pelo Sr. André Pinheiro Veloso, já acima qualificado, e pelo Sr. Pedro Santos Ripper, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08497980-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 012277917-71, com endereço comercial na sede da Companhia, o qual ocupa o cargo de Diretor Presidente, todos com mandato até a reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021;

5.5. Eleger para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, o Sr. Rodin Spielmann de Sá, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 389815, expedida pelo Serviço de Identificação da Marinha do Rio de Janeiro, e inscrito no CPF sob o nº 021.529.607-93, com endereço comercial no local da sede da Companhia, consignando que seu mandato será iniciado em 01 de outubro de 2021 e se encerrará na reunião do Conselho de Administração subsequente à

Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício de 31 de dezembro de 2021.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração.

7. **Assinaturas:** Mesa: Lars Boilesen (presidente); Atademes Branco Pereira (secretário). Conselheiros presentes: Fiamma Zarife, Carlos Augusto Leone Piani, Pedro Santos Ripper, Lars Boilesen e Francisco Tosta Valim Filho.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

Atademes Branco Pereira
Secretário